



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 19/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel de Botucatu á Alves e Tomaz, Indústria e Comércio de Gelo Ltda.

AUTOR: Prefeito

O referido Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para a doação do lote de terreno nº 11, da Quadra 01, do loteamento denominado Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, vinculado à matrícula nº 55.187 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, à empresa Alves e Tomaz Indústria e Comércio de Gelo Ltda.

Conforme consta na justificativa e na exposição de motivos, a empresa já se encontra instalada na área por meio de permissão de uso concedida pelo Decreto Municipal nº 13.044/2023, desenvolvendo atividade de fabricação de gelo comum, com produção e distribuição para o Município e região, havendo previsão de ampliação da estrutura e do quadro de funcionários.

Compete a esta Comissão analisar matérias relacionadas à infraestrutura urbana, planejamento territorial, uso e ocupação do solo, bem como às atividades econômicas desenvolvidas no Município.

A área objeto da doação localiza-se no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel, espaço destinado à instalação de empreendimentos industriais, estando, portanto, em conformidade com a destinação urbanística prevista para o local e com o planejamento municipal voltado ao desenvolvimento econômico.

O projeto estabelece que a área deverá ser utilizada exclusivamente para as atividades industriais indicadas, vedada qualquer outra destinação, além de prever prazos para início e conclusão das obras, geração mínima de empregos e funcionamento da empresa por período mínimo de dez anos, garantindo que o imóvel público seja efetivamente utilizado para fins produtivos e de interesse do Município.

Destaca-se ainda a previsão de implantação de sistema de drenagem pluvial sustentável em parte da área do empreendimento, medida que contribui para a adequada permeabilidade do solo e para o manejo das águas pluviais, em consonância com diretrizes de planejamento urbano e sustentabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de março de 2026.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FG72-DA9Z-DE2B-VD1X> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FG72-DA9Z-DE2B-VD1X

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de março de 2026

Botucatu, 12 de março de 2026